



PORTARIA Nº 145/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal n. 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 063/2014-SEMED** da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declaradas de excepcional interesse público as contratações de 11 (onze) Professores, para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam autorizadas as contratações, dos onze Professores abaixo relacionados, para o período compreendido entre 17/02/2014 a 31/12/2014:

Nº	Nomes
01	Anne Eline Lopes da Silva
02	Benjamim Rodrigues de Santana Filho
03	Cintia Rafaelle Queiroz da Silva
04	Fabiana Maria da Silva Neves
05	Josefa Maria da Silva
06	Linthia Lima da Silva
07	Maria da Conceição de Pereira de Arruda
08	Orlando Marcelino da Silva
09	Marilene Maria Oliveira da Silva
10	Lidynaide Araujo de Abreu
11	Marcos Aurelio Barbosa de Menezes

Parágrafo Único – As contratações autorizadas por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei n. 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 17 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA